



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 186/2018

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ESTABELECE O VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECIALIZADO E TÉCNICO DE SERVIÇO PÚBLICO – MAGISTÉRIO, CATEGORIAS XIII, XIV E XV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido para os ocupantes do Cargo de Agente de Serviço Público Especializado e Técnico de Serviço Público – Magistério, o reajuste anual previsto pela a Lei do Piso Nacional (6,81%), fixando os vencimentos-base de conformidade as tabelas do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

São Gabriel do Oeste-MS, 27 de fevereiro de 2018


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Categoria	Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
XV	Técnico de Serviços Públicos - Magistério	2.312,77	2.335,90	2.359,25	2.382,85	2.406,68	2.430,74	2.455,05	2.479,60	2.504,40	2.529,44	2.554,73	2.580,28	2.606,08
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		2.652,15	2.658,47	2.685,05	2.711,90	2.739,02	2.766,41	2.794,08	2.822,02	2.850,24	2.878,74	2.907,53	2.936,60	2.965,97
		27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
		2.995,63	3.025,58	3.055,84	3.086,40	3.117,26	3.148,43	3.179,92	3.211,72	3.243,83	3.276,27	3.309,04	3.342,13	3.375,55
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
		3.409,30	3.443,40	3.477,83	3.512,61	3.547,73	3.583,21	3.619,04	3.655,23	3.691,79	3.728,70	3.765,99	3.803,65	3.841,69
		53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
		3.880,10	3.918,91	3.958,09	3.997,68	4.037,65	4.078,03	4.118,81	4.160,00	4.201,60	4.243,61	4.286,05	4.328,91	4.372,20

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Martiniano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sg@bol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Página 3 de 3